## RESOLUÇÃO N° 005/2016-CI/CCB

## CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site http://ccb.uem.br, no dia 18/02/2016.

Aprova o 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 161/14 celebrado entre a SETI e a UEM.

Edson Márcio Gongora Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 1102/2015-PRO; considerando o Parecer nº 002/2016-PJU

## O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art.** 1º Fica aprovado o 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 161/14 celebrado entre esta instituição e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, objetivando a prorrogação da vigência do Convênio.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 17 de fevereiro de 2016.

Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 25/02/2016 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)